



PARECER

COMISSÃO DE ÉTICA

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2021
Autoria Renata Assirati
Ementa: Institui a Placa comemorativa pelos 50 anos da Faculdade de Educação São Luis – Jaboticabal SP, e dá outras providências.
Relatoria: Paulo Henrique Advogado

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura de autoria do Vereador Renata Assirati, que Institui a Placa comemorativa pelos 50 anos da Faculdade de Educação São Luis – Jaboticabal SP, e dá outras providências, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo e análise da propositura, esta Relatoria observa que de acordo com as competências estabelecidas no Art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, nada impede a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário.

Jaboticabal, 09 de novembro de 2021.

Paulo Henrique Silva dos Santos
Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 09 de novembro de 2021.

Dr. Mauro Cenço - Presidente

Gilberto de Faria - Membro

Prof. Jonas – Membro

Ronaldinho - Membro



